

## **PORTARIA Nº 67/2011**

**“Concede gratificação adicional a servidor municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal **ALIPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 12 de março de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, ao quinze dias do mês de março 2011.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em: 15.03.2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo